



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 517/2025

Processo Número: **52131/2025** | Data do Protocolo: 15/12/2025 16:10:47



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800380038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

O Sr. **Fernando Ferreira Andrade**, movido pelo amor e dedicação ao seu filho **Murillo**, diagnosticado com autismo nível 3 de suporte, iniciou uma jornada de sensível impacto social. Diante das necessidades específicas vivenciadas no âmbito familiar, Fernando concebeu um projeto que pudesse oferecer não apenas atendimento terapêutico especializado, mas também orientação, acolhimento e suporte integral às famílias de crianças autistas.

Assim nasceu, em **06 de janeiro de 2025**, o **Instituto Murillo Ramos Andrade**, inicialmente com **10 crianças atendidas**. Em pouco tempo, o projeto demonstrou grande efetividade e compromisso social, expandindo-se de forma significativa até alcançar o expressivo número de **82 crianças e adolescentes em atendimento terapêutico contínuo**, tornando-se referência na região.

O trabalho desempenhado pelo Instituto e pelo seu fundador já obteve reconhecimento público de destaque. A **211ª Subseção da OAB/SP – Taboão da Serra**, representada pela Presidente em exercício, **Drª Bianca Brito dos Reis Bononi**, outorgou ao Instituto o **Prêmio Justiça Social 2025**, homenagem recebida pelo próprio fundador, **Cb PM 124060-9 Fernando Ferreira Andrade – APMAL**, em razão de sua dedicação, comprometimento e contribuição efetiva à causa da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A atuação de Fernando Ferreira Andrade representa exemplo de solidariedade, cidadania e compromisso com a inclusão, inspirando toda a comunidade e proporcionando impacto direto e positivo na vida de dezenas de famílias.

Por todos esses relevantes motivos, e atentos à importância de se valorizar personalidades que, com ética e excelência, projetam uma imagem positiva do nosso Estado. Diante do exposto, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, através destas **MOÇÃO DE APLAUSOS**, presta justa homenagem ao Sr. **Fernando Ferreira Andrade**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paulista ao idealizar e fundar o Instituto Murillo Ramos Andrade, instituição dedicada ao atendimento, inclusão e defesa dos direitos de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Requer-se, por fim, que a cópia da presente Moção de Aplausos seja encaminhada ao Instituto Instituto Murillo Ramos Andrade no endereço: Estrada São Francisco, 2008, no bairro Parque Taboão, em Taboão da Serra - SP, CEP 06.765-000, bem como, pelo endereço eletrônico: contato@institutomra.org.br

Analice Fernandes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003600330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Analice Fernandes** em **15/12/2025 14:59**

Checksum: **9DA061C1CC41A94BFE0C39DFAE3663DAEFFEFCB1A2A1C6F9806A88794416CCF1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370030003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.